



**PORTARIA Nº 092, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2122, 10/02/2021

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidora da Secretária Municipal de Educação”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 64, § 2º, da Lei nº 2.610, de 29 de dezembro de 2009, o qual dispõe sobre a reformulação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Alto Araguaia-MT, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 049/2021/SRH, o qual encaminha laudos médicos apresentados por servidores desta municipalidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **RENILDA MARIA DE ARAÚJO FRAGA**, cargo de Professora, durante o período compreendido de **25 de janeiro a 25 de abril de 2021**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2021.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 09 de fevereiro de 2021.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração